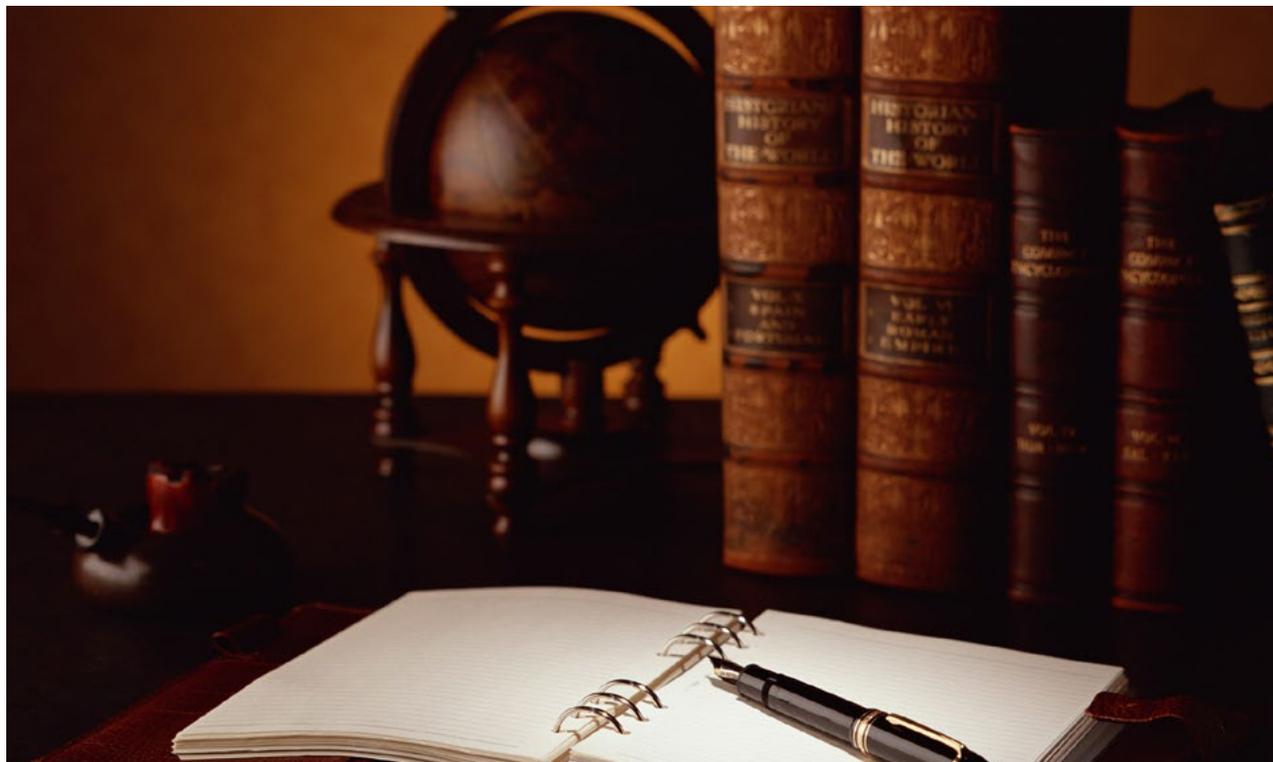




Walber Cunha Lima,
Coordenador do curso
de Direito



Literatura e o Direito Familiar

A célebre frase contida num dos mais conhecidos livros da literatura ocidental, *O Pequeno Príncipe*, de Antoine de Saint-Exupéry, “Tu te tornas eternamente responsável por aquilo que cativas”, bem como muitos outros fragmentos literários que eternizaram as relações de afeto entre o menino de cachos dourados e sua rosa, e os demais personagens viraram temática do Direito Familiar para a dupla do curso de Direito composta pelas alunas Isabella Jamel Lauar dos Santos e Cassiene Silvério da Silva. Ao interrelacionar essa literatura específica ao Direito Familiar, o grupo pretendia demonstrar a importância para essa matéria jurídica em reconhecer o valor do afeto.

A obra, explica o grupo, foi analisada sob um contexto de intertextualidade com o Direito



IsabellaLauar e Cassiene da Silva (ambas de branco) apresentaram trabalho na modalidade poster

Civil brasileiro, especialmente no que toca ao Direito das Famílias. A obra foi delimitada em dois trechos, os quais foram relacionados com o Princípio da Afetividade (e seu valor jurídico), responsável por nortear o Direito das Famílias.

“O afeto não é fruto da biologia. Os laços de afeto e de solidariedade derivam da convivência familiar e não do sangue”, argumenta o grupo, que foi orientado pelas professoras Luciana Flávia Nunes Casimiro e Rosangela Maria Rodrigues Mitchell de Moraes.

E, adiante acrescenta: “No capítulo XII, o *Pequeno Príncipe* encontra a Raposa, a personagem que o leva a compreender com sabedoria a sua relação com a Rosa e a necessidade de se criar laços. Os laços do afeto, como preleciona Maria Berenice Dias (2014, p. 75) não são somente laços que envolvem integrantes de uma família. Igualmente tem um viés externo, pondo humanidade e sentimento em cada relação e em cada determinado grupo familiar”.



Lenice Moreira,
Assistente Científica
do curso de Direito

O PODER CONSTITUINTE EM GAMES OF THRONES

Com o objetivo de unir o Direito à literatura, dois estudantes do curso de Direito do UNI-RN resolveram analisar o problema da fundamentação e legitimidade do Poder Constituinte Originário a partir da história narrada nas Crônicas de Gelo e Fogo, do escritor norte-americano George R. R. Martin.

O Trabalho de Comunicação Livre, dos estudantes Carlos Augusto de Souza Barbalho e João Henrique Tavares Lopes Cardoso, é construído em torno do problema principal dos famosos livros da saga literária que deu origem à série de grande sucesso da televisão, Game Of Thrones, que é: “quem tem direito ao trono de ferro?”.

Os livros narram os acontecimentos dos Sete Reinos, onde uma guerra pela posse do Trono de Ferro é travada. A história traz diversas intrigas políticas, onde várias facções lutam pelo poder, que é o tema principal do enredo – o seu uso, as suas influências corruptoras, o que as



Uptam fugiatus et idiaspero dolorior as andipid mos dolupta tiisitit fuga. Ones voluptat.

personas vão fazer para obtê-lo e o que isso vai causar às personagens.

Para a pesquisa, os alunos utilizaram o “decisionismo jurídico puro” do jurista Carl Schmitt, com bases em pensamentos de Jean Bodin e do teórico político Thomas Hobbes. Segundo os jovens, essa metodologia é a única que analisa o problema pela visão do “ser”, e não pelo do “dever ser”, que falham exatamente porque contrariam a realidade.

DIREITO AO ESQUECIMENTO

Os estudantes Augusto César Bezerra e Danilo Gurgel Dávila decidiram analisar a questão do esquecimento como um limite temporal para a publicitação da informação com o trabalho “O Direito Ao Esquecimento como Tutela da Dignidade da Pessoa Humana e Sua Aplicação no STJ”. Orientado por Anderson Araújo de Medeiros e Lenice Silveira, o trabalho defende que o direito ao esquecimento tem origem na proteção da privacidade. No ramo do direito civil, a discussão ganhou novos contornos a partir do Enunciado 531 da VI Jornada de Direito Civil, que atribuiu ao direito ao esquecimento condição de ferramenta indispensável na efetivação da dignidade da pessoa humana. A partir desse enunciado, a aplicação foi debatida no STJ em dois julgados, sendo reconhecido em uma das situações e desconsiderado na outra.



Uptam fugiatus et idiaspero dolorior as andipid mos dolupta tiisitit fuga. Ones voluptat.

“O direito ao esquecimento abrange um novo conceito de privacidade. A interpretação deste evolui do aspecto tão somente negativo de não ser molestado, e adquire aspecto positivo, no qual o sujeito possui autodeterminação informativa, isto é, a possibilidade de conhecer e controlar o uso de seus dados e informações”, diz a dupla.



COMUNICAÇÃO LIVRE

1º - Analogia e Direito - **Autora:** Priscila Freire da Silva - **Orientador:** José Eduardo de Almeida Moura

2º - Pertinência da Hermenêutica Gadameriana na Concretização dos Direitos Fundamentais: uma análise à luz do paradigma da união homoafetiva - **Autor:** Silverio Alves da Silva Filho - **Orientador:** Fabio Fidelis de Oliveira

2º - A Correlação entre o Holocausto e a Crise na Faixa de Gaza à Luz dos Direitos Humanos - **Autores:** Thiago Reis e Silva e Amanda Oliveira da Câmara Moreira - **Orientador:** Marco Aurélio de Medeiros Jordão

3º - Legalização do Canabidiol para o Tratamento de Epilepsias mais Gravesas - **Autores:** Vanessa Ferreira de Holanda e Beatriz Barreto Camara de Oliveira - **Orientadores:** Ana Mônica Medeiros Ferreira e Lenice Silveira Moreira de Moura

PÔSTER

1º - O Pequeno Príncipe de Saint Exupéry: um enfoque acerca do princípio da afetividade no direito das famílias - **Autoras:** Isabella Jamel Lauer dos Santos e Cassiene Silvério da Silva - **Orientadoras:** Luciana Flávia Nunes Casimiro e Rosângela Maria Rodrigues Medeiros Mitchell de Moraes

2º - Análise Cienciométrica do Direito – o direito e a ciência no Brasil - **Autor:** Gustavo André Fernandes Silveira - **Orientadora:** Ana Cláudia da Costa Aguiar

3º - A Estigmatização da Mulher em “A Hora da Estrela”, de Clarice Lispector: uma análise de direitos civis - **Autoras:** Isabella Jamel Lauer dos Santos e Cassiene Silvério da Silva - **Orientadora:** Luciana Flávia Nunes Casimiro

3º - A Falsificação da Marca e seu Financiamento pela Administração Pública - **Autora:** Amanda Oliveira da Câmara Moreira - **Orientadora:** Juliana Maria Rocha Bezerra da Silva